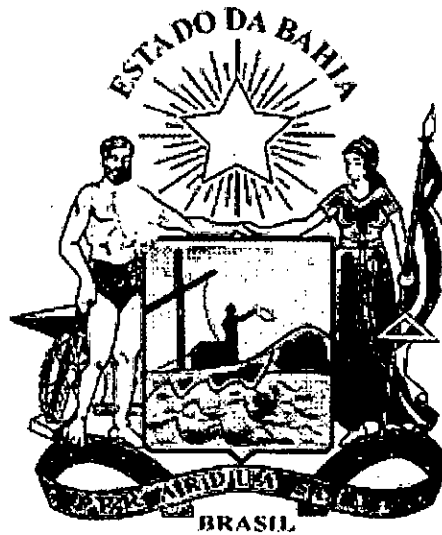




FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA

Estado da Bahia



2020

Processo de Pagamento Nº 713

Data: 29/05/2020

Empenho Nº: 330

Credor: 25938 - LARISSA MOTA DE SOUZA



Valor Bruto R\$: 439,20

Valor Retido R\$: 0,00

Valor Líquido R\$: 439,20

Dotação Orçamentária

Reduzido: 2105.3330.9214

Unidade: 02.06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.105 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - GORONAVÍRUS (COVID-1:

Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 9214 - Transf.de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
624007-8	FMS RUY BARBOSA FNSBLAFB	4818*-5	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	77777	439,20



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA

PRAÇA CÍCERO ALENCAR - CENTRO

CNPJ: 10.896.489/0001-85 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 058/2020



Processo: 13821e20 - Doc: 241 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIREZ - 29/06/2020 09:26:20
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=48706691-488b-4fe8-46d5-36038ec66fc7

EMPENHO: 330 / 2020 Data do Empenho: 04/05/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR		Nome: 25938 - LARISSA MOTA DE SOUZA		Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço: RUA LAFAYETE COHIM, 28		Complemento:		Estado: BA	
Bairro: CENTRO		Cidade: RUY BARBOSA		CPF:	
CNPJ: 35.742.852/0001-39		Insc. Estadual:		RG:	
Conta:		Agência:		Banco: -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido: 2105.3330.9214 - EXTRAORDINÁRIO	
Unidade:	02.06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	004 - SOCIEDADE SAUDÁVEL, COM MAIOR QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE
Ação:	2.105 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	9214 - Transf.de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.30.12 - GENERO ALIMENTICIO - OUTROS

Modalidade: Pregão presencial para registro de preço	Nº Lic.: 009/2020	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	193.156,38	439,20	192.717,18
Patrimônio:				

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PÃES FRANCÊS DESTINADOS A PREPARAÇÃO DE LANCHES PARA AS EQUIPES QUE ESTÃO TRABALHANDO NAS BARREIRAS AO COMBATE DA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME ATA DE REGISTRO Nº 012/2020.

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos ## 439,20

<p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 04/05/2020.</p> <p></p> <p>_____ MARISTELA ALENCAR DE ALCANTARA VIEIRA Secretária de Saúde CPF : 357.822.265-87</p>	<p>Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 04/05/2020</p> <p></p> <p>_____ ELIETE OLIVEIRA CONCEIÇÃO Auxiliar Contábil CPF : 618.412.265-72</p>
--	--



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA

PRAÇA CÍCERO ALENCAR - CENTRO

CNPJ: 10.896.489/0001-85 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA



Processo: 13821e20 - Doc: 241 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIREZ - 29/06/2020 09:26:20
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 48706691-a88b-4fe8-acd5-36038e66fc7

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 058/2020

EMPENHO: 330 / 2020

Data do Empenho: 04/05/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR			
Nome:	25938 - LARISSA MOTA DE SOUZA	Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA LAFAYETE COHIM, 28	Complemento:	
Bairro:	CENTRO	Cidade: RUY BARBOSA	Estado: BA
CNPJ:	35.742.852/0001-39 Insc. Estadual:	CPF:	RG:
Conta:	Agência:	Banco: -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2105.3330.9214 - EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	004 - SOCIEDADE SAUDÁVEL, COM MAIOR QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE
Ação:	2.105 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)
Elemento:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte:	9214 - Transf.de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS
Sub-Elemento:	3.3.90.30.12 - GENERO ALIMENTICIO - OUTROS

Modalidade: Pregão presencial para registro de preço	Nº Lic.: 009/2020	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio: -	Contrato:	193.156,38	439,20	192.717,18
Patrimônio: -				

HISTÓRICO
VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PÃES FRANCÊS DESTINADOS A PREPARAÇÃO DE LANCHES PARA AS EQUIPES QUE ESTÃO TRABALHANDO NAS BARREIRAS AO COMBATE DA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME ATA DE REGISTRO Nº 012/2020.

Data do Empenho: 04/05/2020	Data do Liquidação: 22/05/2020
-----------------------------	--------------------------------

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
##	Quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos ##	0,00
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	439,20

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	22/05/2020	0008	1			439,20

DESDOBRAMENTOS (PCASP)		
Código	Descrição	Valor R\$
33111060	LIQUIDAÇÃO GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	439,20

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 22/05/2020.</p> <p></p> <p>_____ MARIVALDO LEITE NASCIMENTO Secretário(a) CPF : 676.706.875-68</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 22/05/2020, podendo efetuar o pagamento.</p> <p></p> <p>_____ JUCELIA DOS SANTOS MACHADO Auxiliar Contábil CPF : 883.201.975-20</p>
---	---

1963970



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA

PRAÇA CÍCERO ALENCAR - CENTRO

CNPJ: 10.896.489/0001-85 - CEP: 46.800-000 - RUY BARBOSA - BA



Processo: 13821e20 - Doc: 241 - Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIREZ - 29/06/2020 09:26:20
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48706691-488b-4feb-46d5-36038ec6f6c7

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM: 058/2020

EMPENHO: 330 / 2020 Data do Empenho: 04/05/2020 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

FORNECEDOR

Nome: 25938 - LARISSA MOTA DE SOUZA Tipo Pessoa: Jurídica
 Endereço: RUA LAFAYETE COHIM, 28 Complemento:
 Bairro: CENTRO Cidade: RUY BARBOSA Estado: BA
 CNPJ: 35.742.852/0001-39 Insc. Estadual: CPF: RG:
 Conta: Agência: Banco: -

DOÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2105.3330.9214 - EXTRAORDINÁRIO

Unidade: 02.06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 - Saúde
 Sub-Função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 004 - SOCIEDADE SAUDÁVEL, COM MAIOR QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE
 Ação: 2.105 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)
 Elemento: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
 Fonte: 9214 - Transf.de Recursos do Sistema Unico de Saude-SUS
 Sub-Elemento: 3.3.90.30.12 - GENERO ALIMENTICIO - OUTROS

Modalidade: Pregão presencial para registro de preço	Nº Lic.: 009/2020	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	193.156,38	439,20	192.717,18
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PÃES FRANCÊS DESTINADOS A PREPARAÇÃO DE LANCHES PARA AS EQUIPES QUE ESTÃO TRABALHANDO NAS BARREIRAS AO COMBATE DA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME ATA DE REGISTRO Nº 012/2020.

Data do Empenho: 04/05/2020 Data do Liquidação: 22/05/2020 Data do Pagamento: 29/05/2020

Quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos ## Valor Bruto 439,20

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 439,20 (Quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), proveniente desta nota. Em, 29/05/2020

Maristela Alencar de Alcantara Vieira
 MARISTELA ALENCAR DE ALCANTARA VIEIRA
 Secretária de Saúde
 CPF : 357.822.265-87

O processo foi pago conforme a autorização. Em, 29/05/2020

Juliano Regis Seixas Arruda Cardoso
 JULIANO REGIS SEIXAS ARRUDA CARDOSO
 Tesoureiro
 CPF : 024.687.655-75

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24007-8	FMS RUY BARBOSA FNSBLAFB	4818*-5	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	77777	439,20

RECIBO

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA a importância supra de R\$ 439,20 (Quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



Comprovante de Remessa de TED
 via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS RUY BARBOSA FNSBLAFB
Conta Origem:	4818/006/00624007-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	10.896.489/0001-85

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0595/27914-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	LARISSA MOTA DE SOUZA
CPF/CNPJ	35.742.852/0001-39
Valor:	R\$439,20
Valor da Tarifa:	R\$10,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGAMENTO DE FORNECEDOR

Data de Débito:	29/05/2020
Data da Operação:	29/05/2020
Código da Operação:	00149991
Chave de Segurança:	X5H1977PX4WH0PKQ

CPFs Autorizadores:
024.687.655-75
395.381.415-04

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

LARISSA MOTA DE SOUZA
07516376531

RUA LAFAYETE COHIM, 28 - CASA - CENTRO, Ruy Barbosa,
BA - CEP: 46800000 - Fone/Fax: 7599807906

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.008

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2920 0535 7428 5200 0139 5500 1000 0000 0810 2550 1005

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129200307885783 - 22/05/2020 09:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
163883546

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

35.742.852/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/CPF

10.896.489/0001-85

DATA DA EMISSÃO

22/05/2020

ENDEREÇO

PRAÇA ADALBERTO RIBEIRO SAMPAIO, 253 -

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

46800-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

22/05/2020

MUNICÍPIO

Ruy Barbosa

FONE/FAX

7532521043

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

09:04

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	439,20		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	439,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	PÃO FRANCÊS, 50 GR	19059090	0500	5403	UN	1.098,000 0	0,4000	439,20			0,00		0,00

Orlando Moraes Leal Dias
Controlador Interno Municipal
Portaria nº 09/2017
02 de Janeiro de 2017

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00000194400185			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL , NÃO GERA DIREITO AO CREDITO DE ICMS FORNECIMENTO A SAÚDE	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 22/05/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000142/2020

Emissão: 22/05/2020

Validade: 20/08/2020

LARISSA MOTA DE SOUZA 07516376531

CGA: 000.001.944/001-85

CNPJ: 35.742.852/0001-39

CNAE: 1091-1/02

RUA LAFAYETE COHIM SILVA , 28

CASA

CENTRO

46.800-000 - RUY BARBOSA , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Orlando Magalhães Leal Dias
Controlador Interno Municipal
Portaria Nº 09/2017
02 de Janeiro de 2017

OBS: QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Glecia Oliveira Santos
SECRETARIA DE TRIBUTOS

Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.

Emissor: GLECIA



LOCAL:00220200000014200001224154



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LARISSA MOTA DE SOUZA 07516376531
CNPJ: 35.742.852/0001-39

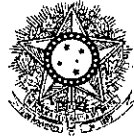
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:15 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2020.
Código de controle da certidão: **B9A4.C1DF.FC73.6D1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Oriando Moraes Leal Dias
Controlador Interno Municipal
Portaria nº 09/2017
02 de Janeiro de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 35.742.852/0001-39

Certidão nº: 771636/2020

Expedição: 08/01/2020, às 10:36:49

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 35.742.852/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Orlando Malobos Leal Dias
Controlador Interno Municipal
Poisaria nº 09/2017
02 de Janeiro de 2017

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.742.852/0001-39

Razão Social: ARISSA MOTA DE SOUZA 07516376531

Endereço: RUA LAFAYETE COHIM 28 CASA / CENTRO / RUY BARBOSA / BA /
46800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030504234469051366

Informação obtida em 22/05/2020 09:35:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Orlando Moraes Leal Dias
Controlador Interno Municipal
Poderia Nº 09/2017
02 de Junho de 2017



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201072125

RAZÃO SOCIAL LARISSA MOTA DE SOUZA 07516376531	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 163.883.546	CNPJ 35.742.852/0001-39

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Orlando Mendes Leal Jr.
Controlador Interno
Portaria nº 918/99
12 de Junho de 2000

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, nº 253, Centro, na cidade de Ruy Barbosa-BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, **LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 304059714 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 395.381.415-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, assistido juridicamente pelo Procurador do Município, **Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto**, brasileiro, advogado, inscrita na OAB/BA sob nº 27738, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **LARISSA MOTA DE SOUZA 07516376531**, inscrita no CNPJ sob nº 35.742.852/0001-39, estabelecida à Rua Lafayette Cohim, nº 28, Centro, na cidade de Ruy Barbosa - BA, neste ato representada por **Lidiane Ribeiro Mota**, (*procuradora*), portador da Carteira de Identidade RG nº 1.2953.627-08, inscrito no CPF sob nº 021.655.905-74, residente e domiciliado na cidade de Ruy Barbosa - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2020:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5.1	Pão francês: Peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O	UND	6.000	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00

Orlando Marcos Leal D...
Controlador Interno Municipal
Portaria nº 047/2020
02 de Junho de 2020



	produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.				
5.2	Pão doce: Tipo hot dog. Peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	UND	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
5.3	BOLO DE FARINHA DE TRIGO, ovos, leite, margarina, açúcar	UND	500	R\$ 12,00	R\$ 6.00,00

R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

Orlando Malheiros Leal Dias
Controlador Interno Municipal
Portaria nº 09/2017
02 de Janeiro de 2017



CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 10 (dez) meses, com início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Orlando Moraes Leal Dias
Controlador Interno Municipal
Portaria nº 09/2017
02 de Janeiro de 2017



CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2020.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.


CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

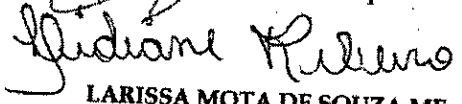
11.1 Fica eleito o Foro de Ruy Barbosa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Ruy Barbosa/BA, 04 de março de 2020.


LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES
 Prefeito Municipal


Dr. Ismael Ribeiro dos Santos Neto
 Procurador do Município


LARISSA MOTA DE SOUZA ME
 CNPJ: 35.742.852/0001-39

TESTEMUNHAS: 01 - Lucas Santos Souza
 095.373.665 - 29

02 - Luiz Claudio S. Santana
 038.272.645.65

4
 Orlando Mota Leal Dias
 Controlador Interno Municipal
 Portaria nº 09/2017
 02 de Junho de 2017